

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO – CASA DA MENINA

**CNPJ:** 20.733.382/0001-70

**EIXO TEMÁTICO:** EIXO 1 – VIDA E SAÚDE

**TÍTULO DO PROJETO:** “CUIDAR PARA CRESCER – PROMOÇÃO DA VIDA E SAÚDE”

**VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA:** R\$ 46.000,00

**TOTAL:** 37 pontos

(Item VIII não foi pontuado por ausência de informações suficientes.)

**SITUAÇÃO**

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de informação complementar.

**JUSTIFICATIVAS**

**I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 3)**

A proposta aborda temática pertinente ao direito à saúde, princípio assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ao prever a estruturação de um núcleo de saúde e bem-estar. Contudo, a justificativa apresenta-se genérica e não contém diagnóstico específico da realidade das 80 crianças e adolescentes atendidas. Não foram apresentados dados sobre estado nutricional, incidência de agravos, demandas reprimidas ou lacunas no atendimento atual que fundamentem a necessidade do investimento proposto. A ausência de embasamento técnico reduz a demonstração concreta da relevância social do projeto.

**II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 3)**

O projeto apresenta objetivo amplo, consistente na promoção da vida e da saúde, porém sem detalhamento metodológico que conecte de forma clara o diagnóstico às ações previstas. Não há definição de metas quantitativas objetivas, como percentual de melhora nutricional, redução de agravos ou número de atendimentos mensais. As ações descritas são superficiais e não demonstram encadeamento lógico entre problema identificado, estratégia adotada e resultados esperados. A coerência interna do projeto mostra-se fragilizada.

**III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 2)**

O plano apresenta-se raso e insuficientemente detalhado. Não há descrição técnica acerca de 1. funcionamento do núcleo de saúde; 2. periodicidade dos atendimentos; 3. metodologia de acompanhamento nutricional; 4. protocolos de triagem; 5. instrumentos de registro e avaliação. O responsável técnico encontra-se “a definir”, o que compromete a segurança técnica da execução. A ausência de detalhamento metodológico inviabiliza análise consistente da viabilidade do projeto.

**IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 10)**



O projeto contempla 80 crianças e adolescentes do sexo feminino já atendidas pela instituição, abrangendo totalidade significativa do público institucional. A proposta prevê ações preventivas, acompanhamento contínuo e estruturação física adequada, ampliando o acesso interno aos cuidados de saúde. Neste item, considera-se satisfatória a abrangência apresentada.

**V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA (Nota: 8)**

A proposta está formalmente enquadrada no Eixo 1 – Vida e Saúde, ao priorizar prevenção, triagem e promoção do bem-estar físico. Todavia, a ausência de detalhamento técnico limita a avaliação plena do impacto estratégico da ação no âmbito da política municipal de garantia de direitos.

**VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Nota: 2)**

Embora a instituição possua histórico de atuação consolidado, o projeto não apresenta 1. comprovação de experiência prévia em execução de ações estruturadas na área da saúde; 2. identificação formal do responsável técnico; 3. estrutura operacional detalhada para implementação do núcleo; 4. demonstração específica de capacidade técnica para monitoramento em saúde. As informações apresentadas são insuficientes para comprovar capacidade operacional compatível com o investimento solicitado.

**VII - Experiência da equipe executora (Não avaliado)**

O responsável técnico encontra-se “a definir”, impossibilitando a avaliação da qualificação profissional, formação específica ou experiência na área de saúde preventiva. Sem indicação nominal e curricular, o item não pôde ser avaliado.

**VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 6)**

O orçamento encontra-se organizado por categorias, porém apresenta descrição genérica e pouco detalhada. Não foram apresentados memória de cálculo, cotações ou valores unitários que justifiquem os montantes indicados. A ausência de detalhamento impede aferir a razoabilidade dos custos e os critérios utilizados para definição dos valores. Embora exista compatibilidade formal entre despesas e objeto, o nível de especificação é insuficiente, justificando a pontuação atribuída.

**IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 0)**

Não foram apresentados indicadores mensuráveis de resultado. Não há metas quantitativas, percentuais, critérios técnicos de avaliação ou parâmetros objetivos de aferição de impacto. A proposta limita-se à descrição superficial de atividades, sem definição de indicadores claros de cumprimento.

*Andry*

*2*

**X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 5)**

Há indicação de que a equipe será composta por profissionais do quadro institucional, o que sugere possibilidade de continuidade. Contudo, não foi apresentado plano formal de manutenção dos equipamentos, reposição de insumos ou estratégia estruturada de continuidade das ações após o encerramento do recurso do FIA.

**CONCLUSÃO**

A proposta apresenta intenção alinhada ao direito fundamental à saúde, porém demonstra-se tecnicamente frágil, genérica e insuficientemente detalhada. Verificam-se lacunas relevantes consistentes em 1. ausência de diagnóstico fundamentado; 2. metodologia pouco estruturada; 3. responsável técnico indefinido; 4. inexistência de indicadores mensuráveis; 5. plano de execução superficial. Diante da insuficiência de informações técnicas e metodológicas aptas a assegurar segurança, efetividade e controle na aplicação do recurso público, opina-se pela **REPROVAÇÃO** da proposta.

**Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.**



---

**Lara Caetano da Silva**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Ludyene dos Reis Marques**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**



---

**Maria Aparecida Ribeiro**

**Membro da Comissão de Seleção de Propostas**